



COMUNICADO 072/2010

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 6480/2010** - em favor da empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME., no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 06479/2010** - em favor da Empresa J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 07 de junho de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. 6480/10 - Memo. nº 677 - SMC.
Proc. 6479/10 -Memo. nº 726 - SMC

rmd.